



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

PARECER TÉCNICO/TJES/NAT Nº 2192/2019

Vitória, 26 de dezembro de 2019

Processo nº [REDACTED]
impetrado por [REDACTED]
[REDACTED]

O presente Parecer Técnico visa atender solicitação de informações técnicas da 2ª Vara da Comarca de Alegre requeridas pelo MM Juiz de Direito Dr. Kleber Alcuri Junior, sobre o procedimento: **cirurgia para correção de estrabismo/ exotropia.**

I – RELATÓRIO

1. De acordo com a Inicial, datada de 12/11/2019,(grifo nosso) o Requerente possui exotropia com posição viciosa da cabeça e dificuldade de adaptação com óculos. Já foi submetido a uma cirurgia mas necessita de no mínimo duas para correção de seu problema conforme laudo médico apresentado. Como não possui recursos para pagar pelo procedimento recorre à via judicial.
2. Às fls. 04 consta laudo médico sem data emitido pela Dra. Viviane Barnabé Cardoso, oftalmologista do Centro Oftalmológico de Cachoeiro, onde informa que o paciente possui exotropia e dvd (divergência vertical dissociada), com posição viciosa da cabeça e dificuldade em adaptar aos óculos. Necessita de uma segunda cirurgia de correção do estrabismo.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

**II – ANÁLISE
DA LEGISLAÇÃO**

1. **A Portaria Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006** divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido pacto. Em seu Anexo II, item III – Pacto pela Gestão, item 2 – Regionalização, define que um dos Objetivos da Regionalização é garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema.
2. **A Portaria Nº 3128 de 24 de dezembro de 2008**, define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e serviços de Reabilitação Visual, e define pessoa com deficiência visual aquela que apresenta baixa visão ou cegueira.
3. **A Resolução nº 1451/95 do Conselho Federal de Medicina** define urgência e emergência: Artigo 1º - Os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado. Parágrafo Primeiro - Define-se por **URGÊNCIA** a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata. Parágrafo Segundo - Define-se por **EMERGÊNCIA** a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

DA PATOLOGIA

1. **Estrabismo:** é uma patologia oftalmológica que consiste no desalinhamento dos olhos. A maioria dos casos tem início na infância, mas também pode ocorrer durante a vida adulta. Observa-se que pacientes com estrabismo podem ter problemas psicológicos, sociais e econômicos relacionados ao desvio ocular. Mais do que nunca a sociedade dá importância à aparência, influenciando nosso comportamento e auto-estima. Neste contexto a posição dos olhos é fundamental.
2. A maioria dos pacientes estrábicos são assintomáticos. Em alguns tipos de estrabismo o paciente pode apresentar dores de cabeça, dor nos olhos e sonolência durante as tarefas visuais. A queixa de visão dupla é geralmente observada em pacientes adultos.
3. Existem vários tipos de estrabismo, como a esotropia ou desvio convergente (desvio dos olhos para dentro), o **estrabismo divergente** ou **exotropia** é o que apresenta um olho fixador e o outro (adelfo) está desviado para fora, e os desvios verticais (um olho fica mais alto ou mais baixo do que o outro).
4. A **exotropia** pode iniciar em qualquer idade, mesmo nos primeiros meses de vida. O tipo mais comum, observado principalmente em crianças, é a exotropia intermitente, quando os olhos manifestam o desvio somente em alguns momentos e esse desvio não é constante.

DO TRATAMENTO

1. Há tratamentos diferentes para os diversos tipos de estrabismo. Alguns são corrigidos com o uso de óculos, outros com uso de óculos e cirurgia de correção de estrabismo e há aqueles que são corrigidos apenas com a cirurgia de correção de estrabismo. Atualmente em alguns casos pode ser realizado o tratamento do estrabismo com toxina botulínica.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

2. Depois de eliminada a baixa visão, passa-se a tratar do desvio dos olhos. Em alguns casos, isso se consegue apenas com o uso de óculos, mas, na grande maioria das vezes, o tratamento é cirúrgico. A cirurgia não é feita sobre o olho, e sim nos músculos que o movimentam. A internação hospitalar é de poucas horas e a recuperação é rápida
3. A primeira providência consiste em receitar óculos se a criança apresentar algum tipo de grau. Se a visão de um dos olhos for pior, mesmo com os óculos, estará indicada a oclusão do olho de melhor visão, por algumas horas do dia, por um período que dependerá da avaliação periódica do oftalmologista. A oclusão do olho de melhor visão pode levar a melhora da visão do outro olho, quando realizada de forma sistemática e em crianças com idade inferior a 8 anos. A oclusão (tampar um olho com um oclusivo para impedir que a criança enxergue com ele), tem por finalidade fazer com que a criança utilize o olho de pior visão, estimulando assim a área do cérebro relacionada à visão deste olho.
4. A correção do estrabismo através de cirurgia está indicada quando o desvio dos olhos persiste mesmo após o tratamento clínico ou conservador. A cirurgia visa alinhar os olhos quando a pessoa olha para a frente. Com frequência, a cirurgia tem finalidade apenas estética, não proporcionando melhora da visão do olho desviado. Por isto mesmo, a cirurgia é apenas mais uma etapa do tratamento. Em adultos, a cirurgia pode ser realizada sob anestesia local, mas em crianças habitualmente se utiliza a anestesia geral.

DO PLEITO

- 1. Segunda cirurgia para correção do estrabismo.**



Poder Judiciário
 Estado do Espírito Santo
 Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

III – CONCLUSÃO

1. A correção cirúrgica do estrabismo (até 2 músculos); 04.05.02.001-5 - correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos) são procedimentos padronizados pelo SUS.
2. **A cirurgia de estrabismo não é considerada procedimento de urgência e sim eletiva.**
3. **Destaca-se que não foi enviado ao NAT espelho do SISREG que confirme que o Requerente fez solicitação administrativa do procedimento antes de acionar a via judicial.**
4. **Assim, esta NAT entende que antes de entrar na Justiça o Requerente deveria ter uma consulta realizada em um Serviço de Referência em Oftalmologia do SUS, a fim de obter uma avaliação, visto que já realizou uma cirurgia na tentativa de correção do estrabismo. Caso se confirme a necessidade de nova cirurgia, cabe a Secretaria de Estado da Saúde disponibilizar o procedimento seja por meio de prestador próprio ou da rede complementar ao SUS.**

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]

[Redigido]



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

REFERÊNCIAS

BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE -SIG TAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: Detecção e Intervenção Precoce para a Prevenção de Deficiências Visuais. Brasília/DF-2013. Disponível em:
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.p
df](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf)

DIAS, CS. Estrabismo. Biblioteca virtual em Saúde do Ministério da Saúde. maio de 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/232_estrabismo.html